

PROGRAMA DE INTEGRIDADE



Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

unitech-rio.com.br

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 03.535.902/0001-10

1. POLÍTICAS DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade é parte integrante das nossas Políticas de Integridade, que tem por objetivo incorporar valores e princípios, apresentando um conjunto de condutas referentes aos temas de integridade, conformidade, transparência, segurança e saúde, responsabilidade social e ambiental, respeito e relacionamento com os diversos segmentos do meio em que a empresa atua.

Nossa Política de Integridade é composta pelos documentos abaixo elencados, que estruturam nossas regras de compliance.

- a) Programa de Integridade;
- b) Código de Conduta;
- c) Manual de Boas Práticas nas Vendas para o Governo;
- d) Política de Proteção de Dados Pessoais (em fase de atualização);
- e) Política de Segurança da Informação (em fase de atualização);

Esta política é aplicável para os nossos funcionários, colaboradores e alta diretoria, especificamente os que estão relacionados a vendas para o Governo. Também extensível a alguns de nossos fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviço, de acordo com as avaliações de necessidade do Time de Contratos e da EMI.

2. INTRODUÇÃO

Atos fraudulentos, condutas irregulares e antiéticas, têm afetado diversos setores da sociedade, impactando diretamente o negócio, a credibilidade, a confiança e a reputação das instituições públicas ou privadas envolvidas. A diretoria da DECISION está implementando uma série de medidas para aumentar a transparência e fortalecer a governança. O Programa de Integridade é um passo nesta direção, acompanhando o movimento de grandes empresas, que têm investido cada vez mais em iniciativas para prevenir, detectar e corrigir desvios éticos.

“A corrupção é um mal que afeta todos. Governos, cidadãos e empresas sofrem diariamente os seus efeitos. Além de desviar recursos que de outra forma estariam disponíveis para melhor execução de políticas públicas, a corrupção é também

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj “A”, Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

unitech-rio.com.br

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 03.535.902/0001-10

responsável por distorções que impactam diretamente a atividade empresarial, em razão da concorrência desleal, preços superfaturados ou oportunidades restritas de negócio. Combatê-la, portanto, depende do esforço conjunto e contínuo de todos, inclusive das empresas, que têm um papel extremamente importante nesse contexto.” 1

Programa de Integridade é um conjunto de procedimentos e iniciativas adotadas por uma empresa para garantir a ética e a conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis em todas as suas operações e tem a finalidade de mitigar ocorrências de corrupção e desvios éticos. Deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade².

São cinco os pilares que norteiam o desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade da UNITECH-RIO, conforme estrutura publicada pela Controladoria Geral da União: 1º. Comprometimento e apoio da alta direção; 2º. Instância responsável pelo plano de integridade; 3º. Análise de perfil e riscos; 4º. Estruturação das regras e instrumentos; e 5º. Estratégias de monitoramento contínuo.

3. COMPROMISSO DA ALTA DIRETORIA

A alta diretoria da UNITECH reconhece a importância dos valores, políticas e diretrizes que constituem o presente Programa de Integridade bem como o seu necessário patrocínio para que este tema avance muito além de normas e procedimentos.

Os integrantes da alta administração da UNITECH, devem ser modelos de conduta ética, sendo exemplo para nossos colaboradores, reforçam sua responsabilidade com as diretrizes do programa conduzindo os negócios de forma honesta, transparente, promovendo uma cultura com tolerância zero a corrupção e comprometendo-se com relação a integridade, prevenção da corrupção e demais atos lesivos relativos às leis aplicáveis, em especial a Lei nº 12.846 de 2013, chamada de Lei Anticorrupção.

¹ CGU, Diretrizes para Empresas Privadas, Brasília, setembro de 2015

² Lei Anticorrupção - Programas de Integridade (Compliance) – Lei 12.846/2013.

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj “A”, Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

unitech-rio.com.br

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 03.535.902/0001-10

Assim sendo, a alta diretoria não medirá esforços para que a cultura de compliance permaneça gravada no “DNA” da UNITECH, garantindo o provimento de recursos financeiros, materiais e humanos necessários à sua gestão e implementação eficaz.

4. INSTÂNCIA RESPONSÁVEL

A Equipe Multidisciplinar de Integridade & Compliance – EMI, constitui o núcleo central de nosso departamento de integridade. O papel fundamental da EMI é fornecer orientação e supervisão em assuntos relacionados às Políticas de Integridade. Essas ações têm como foco a prevenção, identificação e mitigação de potenciais desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos que possam afetar negativamente parceiros, investidores, colaboradores, concorrentes e, sobretudo, entidades do setor público em níveis federal, estadual e municipal.

Para quaisquer consultas, sugestões, reclamações ou questões ligadas à conduta ética e integridade, a via preferencial de comunicação com a EMI será através do endereço eletrônico juridico@unitech-rio.com.br. No entanto, para acomodar as preferências e as necessidades dos usuários, a EMI também está acessível através de aplicativos de mensagens móveis, contato telefônico e, se necessário ou desejado, pessoalmente.

5. ANÁLISE DE RISCO

O risco de corrupção pode ser entendido como a probabilidade de que práticas corruptas, como suborno, fraude ou tráfico de influência, impactem negativamente os objetivos e a integridade da empresa. No contexto de um programa de integridade, a análise desse risco é fundamental para garantir que a empresa esteja em conformidade com as legislações anticorrupção e padrões éticos estabelecidos, tanto local quanto internacionalmente.

A gestão do risco de corrupção visa antecipar-se a situações que possam comprometer a integridade dos negócios. A corrupção pode ocorrer tanto internamente, por meio de funcionários ou agentes da empresa que abusam de sua posição, quanto externamente, por meio de interações com fornecedores, parceiros comerciais, governos ou agentes públicos. Identificar esses riscos exige uma análise criteriosa das operações, incluindo áreas mais suscetíveis a práticas indevidas, como departamentos de compras, contratações públicas, ou negociações com governos.

Na avaliação de risco de corrupção, a empresa deve considerar não apenas a probabilidade de que essas práticas ocorram, mas também o impacto potencial em sua reputação, seus

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj “A”, Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

unitech-rio.com.br

**Decision Serviços de Tecnologia
da Informação Ltda.**
CNPJ 03.535.902/0001-10

contratos e sua sustentabilidade no mercado. Além disso, a análise deve levar em conta fatores externos, como o ambiente regulatório do país em que a empresa opera, histórico de corrupção no setor e vulnerabilidades específicas dos mercados de atuação.

6. DUE DILIGÊNCIA

A contratação de funcionários, fornecedores ou parceiros para atender algum interesse específico da empresa deve preceder de uma diligência prévia, a fim de apurar a reputação e referências positivas do profissional ou pessoa jurídica, como forma de triagem, pois não há intenção de iniciar relacionamento com parceiros inidôneos ou com suspeitas de envolvimento com práticas ilícitas.

No âmbito do nosso procedimento de due diligence, todos os potenciais colaboradores e funcionários devem preencher um questionário detalhado, que inclui uma série de perguntas e declarações. Essas informações são fundamentais para conduzirmos uma avaliação de risco meticulosa associada às novas contratações.

A equipe responsável pelos contratos, em colaboração com a Equipe Multidisciplinar de Integridade & Compliance - EMI, irá analisar os critérios a serem aplicados nas novas contratações, determinando a necessidade de incluir cláusulas específicas de integridade, segurança da informação, conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou a necessidade de submissão de um ou mais documentos que compõem nossa Política de Integridade. Essa decisão será tomada com base na natureza do contrato e no tipo de serviço que será prestado.

7. REGISTROS E CONTROLES CONTÁBEIS

A UNITECH se compromete com a excelência em seus controles financeiros, aderindo a sistemas de contabilidade refinados, que estão em alinhamento com os princípios contábeis aceitos e as legislações aplicáveis. É primordial sustentar procedimentos contábeis minuciosos para detectar eventuais irregularidades.

Nossos esforços são direcionados para incorporar as práticas comerciais mais íntegras e avançadas, garantindo que todas as transações comerciais sejam conduzidas, registradas e

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

unitech-rio.com.br

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 03.535.902/0001-10

reportadas com precisão e em tempo hábil.

Nossas demonstrações financeiras passam por uma rigorosa avaliação de auditores externos e independentes. Está estritamente proibida a concretização de quaisquer lançamentos contábeis que sejam inadequados, imprecisos ou fraudulentos e que possam disfarçar ou de alguma outra maneira simular pagamentos ilícitos.

8. CÓDIGO DE CONDUTA

O Código de Conduta é um conjunto de diretrizes projetado para estabelecer os padrões éticos e comportamentais esperados de indivíduos dentro de uma organização. Esta ferramenta crucial serve como uma bússola moral, delineando as práticas profissionais e pessoais que promovem a integridade e o respeito mútuo no ambiente de trabalho e nas interações de negócios.

A importância de um Código de Conduta é multiface, atuando como um marco normativo que ajuda a definir a cultura corporativa, proteger a reputação da empresa e garantir a observância de leis e regulamentações. Ele orienta as ações dos colaboradores, direção e parceiros, assegurando que as decisões sejam tomadas com consideração ética e transparência. Em última análise, fortalece a confiança dos stakeholders – incluindo clientes, investidores e a sociedade como um todo - garantindo que a empresa não apenas aspire à excelência em seus produtos e serviços, mas também no modo como conduz seus negócios.

9. TREINAMENTO

Os treinamentos são realizados de forma periódica, presencialmente ou através de ferramentas on-line e são essenciais para a efetividade das Políticas de Integridade.

Os princípios gerais sobre as normas adotadas pela UNITECH são divulgados por meio das Políticas de Integridade e nas nossas reuniões mensais de equipe, onde discutimos sobre diversos temas e abordamos sempre que necessário, as atualizações das nossas Políticas de Integridade, além de sanar diversas dúvidas e acolher sugestões.

Dessa forma, espera-se que todos os envolvidos com a UNITECH estejam alinhados com nossas Políticas de Integridade.

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

unitech-rio.com.br

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 03.535.902/0001-10

10. CANAL DE DENÚNCIA

Para fomentar uma cultura de transparência e ética, a UNITECH oferece canais de comunicação destinados à recepção de relatos de condutas impróprias, incluindo corrupção e fraude, bem como para esclarecimentos, críticas e sugestões.

As denúncias podem ser registradas tanto anonimamente quanto de maneira identificada, conforme a preferência do denunciante.

A empresa se coloca firmemente contra e não irá admitir represálias de qualquer natureza em resposta a indivíduos que, de boa-fé, reportem irregularidades ou suspeitas de violações. A alta diretoria se compromete expressamente com a política de não-retaliação, protegendo aqueles que fazem tais denúncias.

Asseguramos confidencialidade e proteção a quem, agindo de boa-fé, denunciar qualquer descumprimento das nossas Políticas de Integridade ou expressar suspeitas de atividades que remetam a corrupção ou tentativas de suborno, seja de forma direta ou indireta.

Se suspeitar de qualquer conduta inadequada, procure imediatamente seu superior imediato, a EMI ou denuncie através do nosso canal de denúncias, no link: <http://3cconsultoria.legaletica.com.br/> ou ainda pelo WhatsApp, através do número: + 55 11 5039-9272.

É importante ressaltar que o nosso sistema de denúncias é administrado por uma entidade terceirizada, garantindo o anonimato dos denunciantes, visto que não temos acesso a informações que permitam sua identificação.

11. MEDIDAS DISCIPLINARES

A violação das normativas contidas nas Políticas de Integridade é classificada como uma infração grave e pode acarretar ao transgressor penalidades disciplinares severas, incluindo a possibilidade de rescisão do contrato e encaminhamento para as medidas legais cabíveis, podendo chegar a notificações às autoridades legais pertinentes.

Na determinação das punições, levar-se-ão em conta os aspectos específicos do incidente, as

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

unitech-rio.com.br

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 03.535.902/0001-10

eventuais repercussões para a empresa, o potencial dano à reputação corporativa, o nível de gravidade da infração, entre outros fatores pertinentes.

12.MONITORAMENTO CONTÍNUO

A EMI é responsável por assegurar que os padrões de controles definidos sejam aplicados e monitorados continuamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam pronta e inteiramente corrigidas, junto aos responsáveis, sem o prejuízo de qualquer penalidade ou ações disciplinares cabíveis na circunstância a seus colaboradores, terceiros, parceiros, fornecedores e cotistas que se relacionam com a UNITECH.

13.DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa se mantém aberta e acessível para esclarecimentos sobre esta Política, bem como para receber sugestões que possam aprimorar as práticas de integridade e compliance.

Qualquer dúvida ou sugestão pode ser direcionada a EMI, através do e-mail juridico@unitech-rio.com.br.

14.CONTROLE E REVISÃO

Este documento entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024.

A revisão será obrigatoriamente anual.

Documento revisado pela Equipe Multidisciplinar de Integridade & Compliance e aprovada pelo CEO.

Ramon Hasky

CEO

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

unitech-rio.com.br

Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ 03.535.902/0001-10